

## **Despacho de encaminhamento do processo de CBEX ao MP/TCU, VIA SEPROC/SCBEX**

**Cbex 003.990/2020-6**

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva de **débito**, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução TCU - 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Seproc/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

| <b>Responsável</b>                        | <b>Data do trânsito em julgado</b> | <b>Acórdão</b>                                                                                                       |
|-------------------------------------------|------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Raimundo Nonato Silva<br>(088.888.683-72) | 28/12/2019                         | Acórdão nº 13453/2019 – TCU – 1C<br>Condenatório<br><br>Acórdão nº 6214/2020 - TCU – 1C<br>Recurso de Reconsideração |

2. Esclareço que o recurso de reconsideração não foi conhecido, não alterando, portanto, a data do trânsito em julgado.

3. Atesto que foi realizada pesquisa no Sistema de Gestão do Recolhimento da União – SISGRU e não foi encontrado nenhum recolhimento efetuado pelo responsável desta Cbex.

Scbex, em 6 de agosto de 2020.

*(Assinado eletronicamente)*

Juliana F. Pessoa Acatauassu Nunes  
TEFC – 10600-3